CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 10 / 11 / 2021
Allan Becman Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 991/2022
DATA: 24 MAR. 2022 HORA: 10:10
Carimbo / Assinatura

Cria Comissão Especial para analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, dando outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, e especialmente as contidas no artigo 51, II, § 3º e art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, e

CONSIDERANDO, a aprovação dos Requerimentos solicitando a outorga de Titulo Honorífico de Cidadão Gurupiense, pelo Plenário desta Câmara Municipal durante o quadriênio 2021 a 2024;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade regimental de dar cumprimento às deliberações plenárias.

Faço Saber que o Plenário aprovou e eu seu Presidente, promulgo a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, de caráter temporário, destinada a analisar os pedidos de outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense, através dos requerimentos aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal de Gurupi no quadriênio 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão foi composta na forma do art. 59 do regimento Interno, cujos membros escolhidos foram Vereador André Caixeta, Vereador Colemar da Saborelle e Vereador Zezinho da Lafiche.

Parágrafo Único: Incumbe aos membros da Comissão praticar todos os atos necessários e pertinentes ao bom andamento da tarefa, inclusive, solicitar

assessoramento técnico à Presidência da Casa e demais instrumentos de suporte à atividade

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se logo após a sua constituição e terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar os pedidos, contados da data de seu efetivo recebimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2021.

RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi